

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte minutos, iniciou a **Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dois de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Suplente: Max Herbert Pelaes de Avis, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira encaminhou formalmente sua justificativa de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.261.1202065PA - RECOMENDAÇÃO Nº 000013/2023 - 2ª PRODEMAP - CONSELHEIRA RELATORA, VICE-PRESIDENTE DO CEP, LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA**: Questão de ordem: Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência uma gentileza, o processo é um pouco extenso - até me manifestei mais cedo no grupo - são mais de duas mil folhas. Se não for possível, marcar uma nova reunião para que



a gente possa deliberar sobre esse processo de forma mais profunda, mas ao menos suspender essa sessão para que possamos voltar em um novo momento com esse processo analisado. Isso aqui eu falo por mim, não falo nem pelos outros Conselheiros. Eu tive o cuidado de imprimir algumas peças, mas como não tivemos tempo hábil para analisar os documentos apresentados, eu não pude ler na integralidade o voto da Conselheira Relatora Luciane Oliveira. Para ser gentil e cortês com ela, com os meus Colegas Conselheiros e com o próprio Milton que está aqui, eu gostaria de ter acesso à leitura de algumas peças do processo para afirmar o meu convencimento com maior segurança. Então, faço a solicitação a Vossa Excelência se é possível acolher essa questão de ordem.”

Presidente Jocildo Lemos: “A Presidência registra o seu pedido, e no momento oportuno, iremos nos manifestar a respeito. Agora, passo a palavra ao Conselheiro Alberto Tobelem.”

Conselheiro Alberto Tobelem: “Presidente, concordo plenamente com a sugestão do Conselheiro Alexandre de suspendermos a reunião. O processo é bastante extenso, e embora tenha conseguido ler o voto da Conselheira Relatora, a complexidade do caso demanda mais tempo para uma análise cuidadosa. A Conselheira Michele expressou no grupo de trabalho do CEP, com razão, que o tempo foi insuficiente para todos nós lidarmos com duas mil páginas. Sendo assim, seria prudente suspender esta sessão e reagendar para um momento posterior, onde os Conselheiros tenham pelo menos uma ou duas semanas para uma análise mais detalhada. Esta é uma decisão de grande importância, envolvendo o afastamento ou não de um servidor, e deve ser tomada com todo o cuidado e embasamento necessário. Compartilho aqui uma experiência pessoal relacionada a isso. Fui injustamente condenado por porte ilegal de arma, um processo que se estendeu por quase seis anos até que o Tribunal de Justiça finalmente reconheceu minha inocência e fui absolvido. Isso ressalta a importância de uma decisão coerente e bem fundamentada, e até mesmo a necessidade de esperar por uma decisão transitada em julgado da Justiça, o órgão competente para investigar e determinar se houve ou não a suposta infração. No entanto, preciso de mais tempo para ler e compreender o processo em sua totalidade. Concordo plenamente com o Conselheiro Alexandre e a Conselheira Michele neste ponto.”

Presidente Jocildo Lemos: “Conselheiro Alberto, sua manifestação é acolhida por esta Presidência. No momento apropriado, deliberaremos sobre o assunto.”

Conselheiro André de Souza: “Estou totalmente de acordo com os Conselheiros Alberto e Alexandre. O tempo disponível foi realmente muito curto, e uma decisão tão importante como exonerar ou afastar um colaborador essencial dentro da Instituição requer uma análise cuidadosa.”

Conselheiro Alberto Tobelem: “Presidente, se todos estiverem de acordo, eu gostaria de solicitar vistas para examinar os autos com mais cuidado. Assim, poderíamos programar a discussão desta matéria para a próxima reunião. Sugiro que seja realizada em uma semana, embora considere que até isso seria pouco tempo, dado nossas outras responsabilidades. No



entanto, o prazo dependerá da necessidade de uma análise completa. No mínimo, eu sugeriria uma semana ou até duas." Presidente **Jocildo Lemos**: "Conselheiro Alberto, seu pedido de vista é acatado automaticamente. Portanto, vamos interromper a discussão por agora." **DECISÃO: Em decorrência do pedido de vista do Conselheiro Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, nos termos delineados no inciso IV do artigo 8º e no inciso IX do artigo 13 do Regime Interno do CEP, Delibera-se acatar a solicitação de pedido de vista e determinar a postergação da deliberação relativa ao Processo nº 2023.261.1202065PA. Esta medida se manterá até que o Conselheiro finalize suas avaliações e apresente seu voto.** Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro



REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos - Interina
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER
EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS
Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS
Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E
PENSIONISTAS
Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO
Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
DE CONTAS
Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa
Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 57014

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 -
BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte minutos, iniciou a **Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o

ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Número dois de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião.

ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Suplente: Max Herbert Pelaes de Avis, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE**

AUSÊNCIA: O Conselheiro Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira encaminhou formalmente sua justificativa de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.261.1202065PA - RECOMENDAÇÃO Nº 0000013/2023 - 2ª PRODEMAP - CONSELHEIRA RELATORA, VICE-PRESIDENTE DO CEP, LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA:**

Questão de ordem: Conselheiro **Alexandre Monteiro**: “Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência uma gentileza, o processo é um pouco extenso - até me manifestei mais cedo no grupo - são mais de duas mil folhas. Se não for possível, marcar uma nova reunião para que a gente possa deliberar sobre esse processo de forma mais profunda, mas ao menos suspender essa sessão para que possamos voltar em um novo momento com esse processo analisado. Isso aqui eu falo por mim, não falo nem pelos outros Conselheiros. Eu tive o cuidado de imprimir algumas peças, mas como não tivemos tempo hábil para analisar os documentos apresentados, eu não pude ler na integralidade o voto da Conselheira Relatora Luciane Oliveira. Para ser gentil e cortês com ela, com os meus Colegas Conselheiros e com o próprio Milton que está aqui, eu gostaria de ter acesso à leitura de algumas peças do processo para afirmar o meu convencimento com maior segurança. Então, faço a solicitação a Vossa Excelência se é possível acolher essa questão de ordem.” Presidente **Jocildo Lemos**: “A Presidência registra o seu pedido, e no momento oportuno, iremos nos manifestar a respeito. Agora, passo a palavra ao Conselheiro Alberto Tobelem.” Conselheiro **Alberto Tobelem**: “Presidente, concordo plenamente com a sugestão do Conselheiro Alexandre de suspendermos a reunião. O processo é bastante extenso, e embora tenha conseguido ler o voto da Conselheira Relatora, a complexidade do caso demanda mais tempo para uma análise cuidadosa. A Conselheira Michele expressou no grupo de trabalho do CEP, com razão, que o tempo foi insuficiente para todos nós lidarmos com duas mil páginas. Sendo assim, seria prudente suspender esta sessão e reagendar para um

momento posterior, onde os Conselheiros tenham pelo menos uma ou duas semanas para uma análise mais detalhada. Esta é uma decisão de grande importância, envolvendo o afastamento ou não de um servidor, e deve ser tomada com todo o cuidado e embasamento necessário. Compartilho aqui uma experiência pessoal relacionada a isso. Fui injustamente condenado por porte ilegal de arma, um processo que se estendeu por quase seis anos até que o Tribunal de Justiça finalmente reconheceu minha inocência e fui absolvido. Isso ressalta a importância de uma decisão coerente e bem fundamentada, e até mesmo a necessidade de esperar por uma decisão transitada em julgado da Justiça, o órgão competente para investigar e determinar se houve ou não a suposta infração. No entanto, preciso de mais tempo para ler e compreender o processo em sua totalidade. Concordo plenamente com o Conselheiro Alexandre e a Conselheira Michele neste ponto.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Conselheiro Alberto, sua manifestação é acolhida por esta Presidência. No momento apropriado, deliberaremos sobre o assunto.” Conselheiro **André de Souza**: “Estou totalmente de acordo com os Conselheiros Alberto e Alexandre. O tempo disponível foi realmente muito curto, e uma decisão tão importante como exonerar ou afastar um colaborador essencial dentro da Instituição requer uma análise cuidadosa.” Conselheiro **Alberto Tobelem**: “Presidente, se todos estiverem de acordo, eu gostaria de solicitar vistas para examinar os autos com mais cuidado. Assim, poderíamos programar a discussão desta matéria para a próxima reunião. Sugiro que seja realizada em uma semana, embora considere que até isso seria pouco tempo, dado nossas outras responsabilidades. No entanto, o prazo dependerá da necessidade de uma análise completa. No mínimo, eu sugeriria uma semana ou até duas.” Presidente **Jocildo Lemos**: “Conselheiro Alberto, seu pedido de vista é acatado automaticamente. Portanto, vamos interromper a discussão por agora.” **DECISÃO: Em decorrência do pedido de vista do Conselheiro Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, nos termos delineados no inciso IV do artigo 8º e no inciso IX do artigo 13 do Regime Interno do CEP, Delibera-se acatar a solicitação de pedido de vista e determinar a postergação da deliberação relativa ao Processo nº 2023.261.1202065PA. Esta medida se manterá até que o Conselheiro finalize suas avaliações e apresente seu voto.** Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

Protocolo 57016

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte minutos, iniciou a **Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pela Vice-Presidente LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA, conjuntamente com senhor JOCILDO SILVA